

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 13 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1819/2014

Concede título de cidadão honorário ao Exmo. Senhor Antonio Clovis dos Santos.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarado como Cidadão Honorário do Município de Manguierinha o Exmo.

Senhor ANTONIO CLOVIS DOS SANTOS.

Art. 2.º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod088492